

NCE/14/01496 — Relatório preliminar da CAE - Novo ciclo de estudos

Caracterização do pedido

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Universidade Dos Açores

A.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s):

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, Instituto, etc.):

Departamento de Biologia (UAç)

A.3. Designação do ciclo de estudos:

Biologia

A.4. Grau:

Licenciado

A.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Biologia

A.6.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF):

421

A.6.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

-

A.6.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

-

A.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

A.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL-74/2006, de 26 de Março):

6 semestres

A.9. Número de vagas proposto:

40

A.10. Condições específicas de ingresso:

Uma das seguintes provas de acesso: Biologia e Geologia Física e Química Matemática

Relatório da CAE - Novo Ciclo de Estudos

1. Instrução do pedido

1.1.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

1.1.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

Foram submetidos os pareceres/deliberações positivas dos seguintes Órgãos, suportados com extratos de Atas das reuniões onde foram tomadas as decisões: Conselho Científico da Universidade dos Açores, Conselho Pedagógico da Universidade dos Açores, Conselho do Departamento de

Biologia, e Comissão Científica Departamental

1.2.1. Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos:

Foi indicado e tem o perfil adequado

1.2.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

A docente responsável tem experiência de coordenação de cursos na área, tem experiência docente, tem publicações na área do ciclo de estudos e outros elementos curriculares de interesse, incluindo artigos científicos publicados em revistas internacionais indexadas (e.g. ISI) em áreas de interesse no âmbito do ciclo de estudo em análise.

2. Condições específicas de ingresso, estrutura curricular e plano de estudos.

2.1.1. Condições específicas de ingresso:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

2.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinalada:

Existem e estão enquadradas legalmente.

2.2.1. Estrutura Curricular e Plano de Estudos:

Existem, são adequados e cumprem os requisitos legais

2.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinalada:

A estrutura curricular é adequada ao Ciclo de Estudos, abrange as áreas de formação necessárias, e cumpre os requisitos legais, correspondendo a uma formação de 1º Ciclo em Biologia totalizando 180 ECTS. Não existem no entanto unidades curriculares opcionais. A existência de unidades curriculares opcionais tem diversas vantagens, das quais se salientam o maior envolvimento dos estudantes na construção do seu perfil de formação.

3. Descrição e fundamentação dos objetivos, sua adequação ao projeto educativo, científico e cultural da Instituição e unidades curriculares

3.1. Dos objectivos do ciclo de estudos

3.1.1. Foram formulados objectivos gerais para o ciclo de estudos:

Sim

3.1.2. Foram definidos objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes:

Sim

3.1.3. O ciclo de estudos está inserido na estratégia institucional de oferta formativa face à missão da Instituição:

Sim

3.1.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3.:

Os objetivos estão indicados e são adequados. O curso insere-se na estratégia institucional de oferta formativa e é importante para atingir os objetivos institucionais, tendo a potencialidade de atrair jovens talentos e eventualmente os poder fixar na região, pelo que tem um elevado interesse também em termos regionais.

3.1.5. Pontos Fortes:

O Curso de Biologia pode contribuir de forma significativa para atrair estudantes para a Universidade dos Açores e para a fixação de jovens talentos na região, o que pode ser muito importante para o desenvolvimento da região.

3.1.6. Recomendações de melhoria:

Oferecer unidades curriculares opcionais, ou por transformação de algumas unidades curriculares obrigatórias em optativas ou criando algumas possibilidades novas, por exemplo unidades de estágio,

de forma a aumentar o envolvimento dos estudantes na elaboração do seu percurso formativo, e a corresponder de forma mais adequada a interesses diversos através da flexibilização dos percursos individuais.

3.2. Adequação ao projecto educativo, científico e cultural da instituição

3.2.1. A Instituição definiu um projecto educativo, científico e cultural próprio:

Sim

3.2.2. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com o projecto educativo, científico e cultural da Instituição:

Sim

3.2.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.2.1 e 3.2.2.: A instituição definiu um projeto educativo, científico e cultural próprio, em ligação com a sociedade da região e contribuindo para o seu desenvolvimento. O ciclo de estudo e os seus objectivos enquadram-se nesse projeto e podem ser uma grande mais valia para o mesmo.

3.2.4. Pontos Fortes:

Devido à sua potencial capacidade de atrair estudantes e ser um polo dinamizador da investigação e formação académica, poderá ser uma grande mais valia para a região.

3.2.5. Recomendações de melhoria:

não há neste aspectos em particular.

3.3. Da organização do ciclo de estudos

3.3.1. Os conteúdos programáticos de cada unidade curricular são coerentes com os respectivos objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Sim

3.3.2. As metodologias de ensino (avaliação incluída) de cada unidade curricular são coerentes com os respectivos objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Sim

3.3.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.3.1 e 3.3.2.: Em geral os objectivos são claramente apresentados, as metodologias de ensino são adequadas para atingir os objectivos e desenvolver as competências a adquirir.

3.3.4. Pontos Fortes:

Programas em geral equilibrados relativamente ao tempo disponível, bem adequados e elaborados.

3.3.5. Recomendações de melhoria:

Em algumas unidades curriculares (e.g. ecotoxicologia, ecologia), seria conveniente introduzir tópicos de grande interesse atual e globais, em linha com as prioridades dos programas de investigação nacionais e internacionais (e.g. Horizonte 2020, MSFD,..), incluindo sobre os efeitos ecológicos, ecotoxicológicos e na saúde humana de alterações climáticas, suas interações potenciais com os efeitos de contaminantes ambientais (incluindo emergentes tais como fármacos, microplásticos, etc...) e bioinvasões, mais ênfase nos efeitos de misturas complexas de contaminantes ambientais. Dada a localização dos Açores e a relevância do meio marinho para a região, talvez fosse de interesse desenvolver em maior extensão o paradigma das alterações resultantes das mudanças climáticas gerais nos processos oceânicos, e os seus impactos nos ecossistemas, populações humanas, sobretudo nas comunidades com grandes ligações históricas e socioeconómicas ao oceano.

4. Recursos docentes

4.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais (corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado na(s) área(s) fundamental(ais)):

Sim

4.2. A maioria dos docentes tem ligação estável à Instituição por um período superior a três anos. A Instituição mostra uma boa dinâmica de formação do seu pessoal docente:

Sim

4.3. Existe um procedimento de avaliação do desempenho do pessoal docente, de forma a garantir a necessária competência científica e pedagógica e a sua actualização:

Sim

4.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinalada em 4.1., 4.2. e 4.3.: A maioria dos docentes tem ligação estável (de acordo com os critérios considerados) à instituição e tem formação avançada, incluindo grau de Doutor em áreas importantes para o ciclo de estudos. Existe procedimento de avaliação e de actualização científica.

4.5. Pontos fortes:

No conjunto, corpo docente com ligação relativamente estável à instituição e com grau de Doutor.

4.6. Recomendações de melhoria:

não há.

5. Descrição e fundamentação de outros recursos humanos e materiais

5.1. O ciclo de estudos dispõe de outros recursos humanos indispensáveis ao seu bom funcionamento:

Sim

5.2. O ciclo de estudos dispõe das instalações físicas (espaços lectivos, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores, etc.) necessárias ao cumprimento dos objectivos:

Sim

5.3. O ciclo de estudos dispõe dos equipamentos didácticos e científicos e dos materiais necessários ao cumprimento dos objectivos:

Sim

5.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 5.1, 5.2 e 5.3.: Os meios humanos, técnicos e físicos indicados são adequados ao Ciclo de Estudo.

5.5. Pontos fortes:

acesso privilegiado ao oceano, incluindo a espécies de profundidade.

5.6. Recomendações de melhoria:

Explorar o máximo possível a proximidade com o mar profundo.

6. Actividades de formação e investigação

6.1. Existe(m) centro(s) de investigação, em que os docentes desenvolvem a sua atividade científica, reconhecido(s) e com boa avaliação, na área predominante do ciclo de estudos:

Sim

6.2. Existem publicações científicas do pessoal docente afecto ao ciclo de estudos, na área predominante do ciclo de estudos, em revistas internacionais com revisão por pares nos últimos cinco anos:

Sim

6.3. Existem actividades científicas, tecnológicas, culturais e artísticas desenvolvidas na área do ciclo de estudos e integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 6.1, 6.2 e 6.3.: Existem centros/pólos de investigação com classificação elevada, de acordo com os resultados indicados no formulário e os recentemente divulgados pela FCT. Existe capacidade científica, parcerias, projectos e produção científica de qualidade a nível internacional na área do Ciclo de

Estudo.

6.5. Pontos fortes:

nada a salientar

6.6. Recomendações de melhoria:

n/a

7. Actividades de desenvolvimento tecnológico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada

7.1. A oferta destas actividades corresponde às necessidades do mercado e à missão e objectivos da Instituição:

Em parte

7.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada em 7.1.:

Os dados fornecidos não permitem avaliar totalmente as necessidades do mercado.

7.3. Pontos fortes:

projectos em boa relação com necessidades da região.

7.4. Recomendações de melhoria:

Convinha ter dados específicos das necessidades de oferta formativa e outras necessidades do mercado, incluindo a nível regional.

8. Enquadramento na rede do ensino superior público

8.1. Os estudos apresentados (com base em dados do ME) mostram previsível empregabilidade dos formados por este ciclo de estudos:

Em parte

8.2. Os dados de acesso (DGES) mostram o potencial do ciclo de estudos para atrair estudantes:

Em parte

8.3. O novo ciclo de estudos será oferecido em colaboração com outras Instituições da região que leccionam ciclos de estudos similares:

Não

8.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 8.1, 8.2 e 8.3.:

Os dados fornecidos não permitem análise exaustiva dos parâmetros em análise.

8.5. Pontos fortes:

Curso que tira partido das potencialidades da região.

8.6. Recomendações de melhoria:

O potencial da região, incluindo a sua localização geográfica e forte ligação ao meio marinho poderia ser mais explorado em alguns aspectos, incluindo unidades curriculares.

9. Fundamentação do número total de créditos ECTS do novo ciclo de estudos

9.1. A atribuição do número total de unidades de crédito e a duração do ciclo de estudos estão justificadas de forma convincente:

Sim

9.2. Existe uma metodologia para o cálculo dos créditos ECTS das unidades curriculares:

Sim

9.3. Existe evidência de que a determinação das unidades de crédito foi feita após consulta aos docentes:

Sim

9.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 9.1, 9.2 e 9.3.: São fornecidas evidências de que os docentes participaram no processo. O número de unidades curriculares e os seus ECTS são adequados.

9.5. Pontos fortes:

nada a assinalar

9.6. Recomendações de melhoria:

Flexibilizar a estrutura do curso, aumentando o número de unidades curriculares opcionais.

10. Comparação com ciclos de estudos de Instituições de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior

10.1. O ciclo de estudos tem duração e estrutura semelhantes a ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:

Sim

10.2. O ciclo de estudos tem objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) análogos às de outros ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:

Sim

10.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 10.1 e 10.2.: as indicações fornecidas são suficientes para a avaliação positiva dos parâmetros requeridos.

10.4. Pontos fortes:

ciclo de estudos comparável a de outras instituições do espaço europeu, permitindo mobilidade

10.5. Recomendações de melhoria:

Recomenda-se o aumento de parcerias (e.g. protocolos) com outras instituições portuguesas oferecendo cursos semelhantes ou afins, de modo a estimular o intercâmbio de estudantes e docentes, bem como a reforçar a formação dos estudantes em tópicos específicos de grande interesse atual. Este processo permitiria ainda a partilha de experiências pedagógicas e de treino a nível de 1º ciclo em diferentes contextos, o que certamente enriqueceria o corpo docente e a formação dos estudantes de todas as instituições envolvidas.

11. Estágios e períodos de formação em serviço

11.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço:

Não aplicável

11.2. São indicados recursos próprios da Instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço:

Não aplicável

11.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes:

Não aplicável

11.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e com qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores):

Não aplicável

11.5. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 11.1 a 11.4.: não aplicável

11.6. Pontos fortes:

não aplicável

11.7. Recomendações de melhoria:

não aplicável

12. Conclusões

12.1. Recomendação final:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.2. Período de acreditação condicional, em anos (se aplicável):

<sem resposta>

12.3. Condições (se aplicável):

não aplicável

12.4. Fundamentação da recomendação:

O Ciclo de Estudo cumpre os requisitos legais, está bem estruturado e organizado. O corpo docente cumpre os requisitos legais, tem estabilidade adequada e possui a experiência necessária. Há ligação com centros de investigação que obtiveram classificação de mérito nas últimas avaliações efetuadas. O ciclo de estudos enquadra-se na estratégia de formação, investigação e cultural da instituição, tem potencial para atrair estudantes e novos talentos para a região, bem como contribuir para fixar jovens na região e contribuir para o seu desenvolvimento.

Recomenda-se: (i) o aumento do número de unidades curriculares opcionais para corresponder à potencial diversidade de interesses dos estudantes e aumentar o seu envolvimento na escolha e definição do seu percurso formativo individual; (ii) a inclusão ou aprofundamento de tópicos de investigação de grande interesse a nível internacional e cuja importância certamente aumentará ainda mais num futuro próximo, de modo a que os estudantes durante e após a sua formação possam contribuir para a investigação e resolução dos grandes desafios que se colocam à humanidade (e.g. alterações climáticas, aumento da população humana, escassez de recursos, aumento da contaminação ambiental incluindo por poluentes emergentes,...) em linha com os programas de investigação nacionais e internacionais (e.g. Horizonte 2020); (iii) o aumento dos protocolos de cooperação e intercâmbio de estudantes e docentes, incluindo com outras instituições oferecendo formações na mesma área e em áreas afins; e (iv) explorar ainda melhor as vantagens recorrentes da localização estratégica dos Açores e a ligação histórica e socio-económica da população humana ao oceano.